



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.238 /

## “APROVA REAJUSTE NA TARIFA DE EMBARQUE NO TERMINAL RODOVIÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o que foi requerido pelo concessionário dos serviços; e

CONSIDERANDO o que foi aprovado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3.980 de 20/07/05, em suas reuniões de 09/09/2005 e 07/10/2005,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica a empresa SOCICAM Terminais Rodoviários e Representações Ltda. autorizada a reajustar a tarifa de embarque no Terminal Rodoviário, fixando seu preço em R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos).

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE OUTUBRO DE 2005.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
GUSTAVO ZARIF FRAYHA  
Secretário de Planejamento e Coordenação